

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE ABERTURA ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 25/2022 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FMDE)

INTERESSADA: COMERCIAL NAVBAN – COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
LUCCA COMUNICACAO VISUAL E ESTRUTURAS EIRELI
SCHUMANN METALURGICA LTDA

Às nove horas e cinco minutos do décimo sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (17/11/2022), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n. 568, de 20 de dezembro de 2021, alterada pelas Portarias n. 701, de 16 de fevereiro de 2022, e n. 1.110, de 22 de setembro de 2022, para proceder à abertura dos envelopes de habilitação dos interessados no processo licitatório de Tomada de Preços n. 25/2022 do Fundo Municipal de Educação (FMDE).

Protocolaram tempestivamente os envelopes de habilitação e proposta de preço as seguintes empresas interessadas:

INTERESSADA	CNPJ	PORTE	REPRESENTANTE NA SESSÃO
COMERCIAL NAVBAN – COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	43.450.241/0001-36	EPP	BRUNO CESAR DE ALMEIDA
LUCCA COMUNICACAO VISUAL E ESTRUTURAS EIRELI	34.322.991/0001-40	ME	ANDERSON BRAZ
SCHUMANN METALURGICA LTDA	27.623.965/0001-97	ME	<i>Sem representantes credenciados na sessão</i>

O Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade.

Em seguida, passou-se à abertura do envelope de habilitação, colocando-os à disposição dos presentes, para exame e rubrica de todos os documentos neles contidos.

Questionados os representantes presentes acerca de questões constatadas na documentação analisada, foram apresentados os seguintes apontamentos:

APONTAMENTO	CONSIGNANTES
As empresas consignantes apontam que a empresa interessada SCHUMANN METALURGICA LTDA não apresentou documentos complementares capazes de demonstrar a execução de cobertura metálica (telha sanduíche), conforme exigido pelo item 8.1.6, b, do Edital, e esclarecido na resposta ao questionamento publicada no dia 10 de novembro de 2022 deste certame.	<ul style="list-style-type: none">- COMERCIAL NAVBAN – COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA- LUCCA COMUNICACAO VISUAL E ESTRUTURAS EIRELI

Considerando a necessidade de análise da documentação técnica e contábil apresentada, a Comissão Permanente de Licitações SUSPENDE a presente sessão de habilitação e decide encaminhar as respectivas documentações aos setores competentes de engenharia, para análise relativa à qualificação técnica, nos termos do item 8.1.6 do Edital e dos art. 27, II c/c art. 30, ambos da Lei 8.666/93, e ao setor de contabilidade, para análise econômico-financeira, nos termos do item 8.1.4 do Edital e dos art. 27, III, c/c art. 31, ambos da Lei 8.666/1993, com a consequente manifestação em parecer.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

LUÍS EDUARDO PEIXE
Presidente

ANA OTÍLIA PAMPLONA
Membro

THOMAZ H. N. CAMPREGHER
Membro

COMERCIAL NAVBAN – COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
BRUNO CESAR DE ALMEIDA

LUCCA COMUNICACAO VISUAL E ESTRUTURAS EIRELI
ANDERSON BRAZ